



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 109/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

REFERENTE AO EDITAL Nº 107/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA
ATUAR NO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS, nomeada pela Portaria nº 1.147, de 25 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025, seção 2, página 20, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RETIFICA** informações do Edital nº 107/2025, conforme abaixo:

- **Item: 3.7.** Caso o(a) candidato(a) possua alguma deficiência ou condição especial e necessite de adaptação para a prova didática, deverá encaminhar o pedido, por escrito, (em arquivo único – formato pdf) para o e-mail comissao_ps.jc@iffarroupilha.edu.br, até às 12h do dia **03/10/2025**, anexando laudo médico que comprove a condição, conforme período estabelecido no cronograma.

- **Item: 4.4, letra b)** encaminhar o pedido de isenção para o e-mail comissao_ps.jc@iffarroupilha.edu.br, mediante preenchimento do requerimento (Anexo III) e envio de cópia do RG (arquivo legível). Caso o candidato possua o comprovante de cadastramento no CadÚnico fornecido pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), também poderá ser enviado junto com o requerimento. Importante que o candidato atente-se para o correto preenchimento dos dados, haja vista que as informações serão consultadas na base do Cadastro Único junto ao Ministério da Cidadania.

-**Item: 5.5.** O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no presente edital deverá realizar a inscrição conforme descrito no item 3.6, cumprir o item 3.6.1 e, além disso, comprovar a condição de pessoa com deficiência nos termos do Art. 2º, §1º da Lei nº 13.146/2015, enviando para o e-mail comissao_ps.jc@iffarroupilha.edu.br, em um único arquivo em formato PDF, cópia do laudo médico contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses (data base será a data de publicação do edital), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), e comprovante de inscrição, até às 18 (dezoito) horas, do dia **23/09/2025**.

- **Item 6.5.** Para concorrer às vagas reservadas a Pessoas Negras, o candidato deverá realizar a inscrição conforme descrito no item 3.6, cumprir o item 3.6.1 e, além disso, se autodeclarar negra, conforme disposto no Anexo VII, e enviar a autodeclaração, juntamente com os documentos da inscrição referidos no item 3.6.1, até às 18 (dezoito) horas, do dia **23/09/2025**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPA		PERÍODO	LOCAL
19	Prova de Desempenho Didático	09/10 e 10/10/2025	Meio remoto através da plataforma digital da RNP, conforme item 7.7 https://conferenciaweb.rnp.br/

As demais informações do Edital nº 107/2025, de 09 de setembro de 2025, permanecem inalterados.

Júlio de Castilhos/RS, 12 de setembro de 2025.

Silvia Regina Montagner
DIRETORA GERAL
Port. N° 1.147/2025